

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Ampliar ações da Oferta Nacional de Telediagnóstico em Retinografia e outras ações de Telessaúde no escopo do Programa SUS Digital		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Medicina UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde- FAGEP	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Prof. Dr. Alexandre Chater Taleb		2566958
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62-3209-6564		alexandretaleb@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
A teleoftalmologia, ramo da telemedicina dedicado à avaliação remota das condições oculares, tem se consolidado como uma ferramenta estratégica para ampliar o acesso e qualificar o cuidado oftalmológico, especialmente no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS). No Brasil, sua adoção tem ocorrido de forma progressiva, impulsionada fortemente pelos programas públicos do Ministério da Saúde, como o Telessaúde Brasil Redes. A maior aceitação da telemedicina pela população brasileira, somada aos avanços tecnológicos torna o cenário atual favorável à expansão da teleoftalmologia para atender, também, às demandas reprimidas por consultas especializadas. A visão de futuro dos gestores de Saúde Digital do Ministério da Saúde possibilitou criar a Oferta Nacional de Telediagnóstico - uma estratégia institucional coordenada pelo Ministério da Saúde, por meio da estrutura de Telessaúde e do Departamento de Saúde Digital (DESD), para disponibilizar diagnósticos remotos (com emissão de laudos) em localidades com maior carência de especialistas. Suas bases operacionais estão integradas ao programa SUS Digital (anteriormente conhecido como Telessaúde Brasil Redes) e aos Núcleos de Telessaúde distribuídos nos estados. Ações recentes de fomento à transformação digital nos municípios e Estados brasileiros permitiram que novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) se conectassem à Rede Nacional de Telessaúde, ampliando a base de acesso à saúde digital em todo o país. Ao mesmo tempo, incentivos financeiros para a aquisição de equipamentos voltados para a telessaúde permitirão que novos pontos de coleta de exames digitais (ECG, dermatoscopia, retinografia, espirometria ...) ampliem a oferta de exames para a população brasileira, o que demanda maior estrutura de backoffice para que seja possível absorver essa crescente demanda, com a confecção de laudos e teorientação em casos específicos. Atuando desde 2007, o Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da UFG, vinculado ao Ministério da Saúde, vem atuando como Núcleo Técnico Científico do Estado, desenvolvendo o		

Projeto Telessaúde Goiás em parceria com o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), Escola Técnica do SUS (ET-SUS) e o Conselho dos secretários municipais de saúde (COSEMS), trabalhando na implantação, desenvolvimento e construção do SUS Digital no Estado de Goiás, atuando em 226 municípios do estado de Goiás (de um total de 246), abrangendo 1.655 pontos de presença em Unidades Básicas de saúde (UBS), com 2.289 equipes de saúde da família conectadas, abrangendo mais de 6230 profissionais de saúde. Além do Estado de Goiás, o NUTTs presta teleassistência a municípios de outros Estados do Brasil.

Uma frente de trabalho do NUTTS FMUFG é na teleeducação. Disponibilizando atividades de atualização continuada e formação em saúde, são disponibilizadas, semanalmente, novos conteúdos que abrangem as 15 áreas da saúde: Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Gestão em Saúde, Assistência Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Veterinária em Saúde Pública. O canal do youtube do Telessaúde Goiás (<https://www.youtube.com/c/TelessaudeGoiassoficial>) conta com mais de 40 mil inscritos e vídeos com mais de 900 mil visualizações.

Na teleassistência, atividades de teleconsultoria, teleorientação, teleinterconsulta e teleconsultas são disponibilizadas, através da plataforma própria no NUTTs FUFG para os municípios vinculados ao Telessaúde Goiás.

O NUTTs FMUFG desenvolveu, ainda, o Programa Permanente de Prevenção às Principais Causas de Cegueira no Brasil. Atuando como núcleo técnico de referência para a teleoftalmologia desde 2010, o NUTTS FMUFG tem expertise acumulada ao longo de mais de 15 anos na definição de protocolos de teleatendimento e telediagnóstico em oftalmologia, sendo responsável por mais de 50,000 laudos de retinografia por telemedicina pelo SUS.

Buscando sempre qualificar e ampliar a oferta de serviços de telessaúde, bem como dar suporte à criação e expansão de novos núcleos de telessaúde pelo Brasil, o NUTTs FMUFG busca, em parceria com a SEIDIGI do Ministério da Saúde, continuar seu trabalho de fomento à Saúde Digital no Brasil

I.a. Identificação do Objeto

Realizar, através da plataforma do NUTTs-UFG, atividades de teleassistência – constituídas de teleconsultas (para a população geral), teleinterconsultas (para médicos da atenção primárias, enfermeiros) e teleorientação (para pacientes e agentes comunitários de saúde) – e teleeducação (educação continuada para trabalhadores da saúde) para os municípios do Estado de Goiás vinculados ao Telessaúde Goiás, com possibilidade de extensão, conforme orientação do Ministério da Saúde, para os demais Estados brasileiros. Os serviços serão realizados pelo Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás no período compreendido entre dezembro de 2025 e novembro de 2028 (35 meses).

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

Início	Término
Dezembro de 2025	Novembro 2028

I.d. Resultados Esperados

- 3.1 - Ampliar a oferta de serviços do SUS Digital, a partir do NUTTs – Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da UFG – Núcleo Goiás – para todos os municípios do Estado de Goiás e apoiar outros municípios do Brasil indicados pela SEIDIGI, em pontos de conexão instalados em Unidades de Saúde facilitando e promovendo o acesso em todo o Estado.
- 3.2 - Oferecer teleconsultoria especializada, online e offline, para suporte aos médicos da atenção primária dos pontos assistidos pelo NUTTs UFG até o limite de 700 teleconsultorias por mês
- 3.3 – Ofertar Telediagnóstico em Oftalmologia para leitura de Retinografias através das plataformas SUS Digital e ou do NUTTs, até um limite previsto de 4500 exames por mês.
- 3.4 – Oferecer Telediagnóstico em Cardiologia para leitura de ECG através da Plataforma Nacional de Telediagnóstico e ou do NUTTs, até um limite previsto de 4500 exames por mês.
- 3.5 – Oferecer Teleconsultas em Oftalmologia, voltadas para o atendimento de populações vulneráveis ou de interesse especial da SEIDIGI até o limite de 300 teleconsultas por mês (incluindo refração, avaliação do segmento anterior e retinografia).
- 3.6 – Oferecer Educação Continuada (teleeducação) por meio de web-aulas e cursos/minicursos de orientação para a população médica e trabalhadores da saúde da atenção primária em temas relevantes para o SUS e a APS.

3.7 – Implantar LGPD nos processos do NUTTs FMUFG

3.8 – Ofertar e promover a integração do Prontuário Eletrônico do Telessaúde Goiás ao DATASUS e à RNDS, com a realização de todos os ajustes necessários para essa integração, respeitando todas as normas de prontuário eletrônico.

3.9 – Alimentar o sistema de monitoramento do Ministério da Saúde para as atividades de Telessaúde.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Teleretinografia: Telediagnóstico em Oftalmologia	Unid	72.000	Dez/25	Nov/28
2	2	TeleECG: Telediagnóstico em Cardiologia	Unid	45.000	Dez/25	Nov/28
3	3	Telerrefração: Teleconsulta em Oftalmologia	Unid	3.600	Dez/25	Nov/28
4	4	Teleinterconsultas Especializadas	Unid	10.800	Dez/25	Nov/28
5	5	Teleconsultas Especializadas	Unid	10.600	Dez/25	Nov/28

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 10.000.000,00

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dezembro/2025	1.000.000,00
2	Março/2026	5.000.000,00
3	Novembro/2026	4.000.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	8.000.000,00
a-Pessoal	4.374.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	1.261.800,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	1.377.900,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	1.251.900,00
Estagiários	43.200,00
Bolsas	439.200,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	3.172.926,00
Comunicação internet	47.466,00
Material Gráfico	14.400,00
Material Promocional	10.800,00
Produção de Objetos Teleducação	48.000,00

Interpretação de ECG		382.500,00
Interpretação de Retinografias		1.776.960,00
Realização Teleconsultas em Oftalmologia		576.000,00
Softwares		48.000,00
Acesso Mobile		240.000,00
Inscrição Eventos Científicos		28.800,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	295.760,00
d- Despesas com diárias	Total	124.350,00
e – Material de Consumo	Total	32.964,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		15.864,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		17.100,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
Total		10.000.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	600.000,00
Custos indiretos para a FM	200.000,00
Custos indiretos Núcleo telemedicina	600.000,00
Total	1.400.000,00
Justificativa: Conforme previsto no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde- FAGEP aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 600.000,00 (um milhão de reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	8.000.000,00
Previsão de custos indiretos	1.400.000,00
D.A.O da Fundação	600.000,00
Total do plano	10.000.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se Aplica		

2			
Justificativa: Não serão adquiridos bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e Laboratórios da Faculdade de Medicina e do Núcleo de Telemedicina
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: extensão cujos resultados são inteiramente revertidos para a sociedade com impactos diretos na saúde pública as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil pois não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	Prof. Dr. Alexandre Chater Taleb	2566958	UFG	Docente	18 meses	30h

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)							
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados	
						Período e quantidade e de bolsas	Valor Mensal R\$
	Prof. Dr. Alexandre Chater Taleb	2566958	UFG	Extensão	Docente	Jan/26 a Nov/28	216.000,00
						Total	216.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: O valor está de acordo com a portaria conjunta nº 2917/2025
Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Coordenador do projeto

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
01	Valter Luiz Moreira de Rezende	007.156.531-05	Médico Regulador	12/2025 á 06/2027	20hs	10.000,00
02	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	2.400,00
					Total	223.200,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: O valor está de acordo com a portaria conjunta nº 2917/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Indicado por ser especialista na área.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados			
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)
01	A definir	A definir	40 H	18 meses	1.261.800,00	1.070.100,00
						Total

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Lucilene Maria de Sousa

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Waldemar Naves do Amaral

Coordenador(a) do projeto – Prof. Alexandre Taleb

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thaisa Rodrigues Vieira

ANEXO I - PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Goiânia, data na assinatura.

Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da Fagep na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: **“AMPLIAR AÇÕES DA OFERTA NACIONAL DE TELEDIAGNÓSTICO EM RETINOGRRAFIA E OUTRAS AÇÕES DE TELESSAÚDE NO ESCOPO DO PROGRAMA SUS DIGITAL”**.

PERFIL DA PROPONENTE:

A Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás – Fagep é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.918.347/0001-43. Tem como missão apoiar e executar projetos voltados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e ao desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e em saúde, contribuindo para o fortalecimento e a integração entre a universidade, o setor público e a sociedade.

Constituída em conformidade com a Lei nº 8.958/1994 e a Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), a Fagep atua como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás (UFG), oferecendo suporte técnico, administrativo e financeiro para a execução de projetos e programas desenvolvidos em parceria com órgãos públicos e entidades privadas.

Sua atuação está pautada pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade, assegurando o uso adequado dos recursos sob sua gestão e o cumprimento rigoroso das normas legais e institucionais aplicáveis. Com o tempo, consolidamos nossa atuação como fundação de apoio, aliando gestão eficiente à responsabilidade social. Passamos a coordenar projetos estratégicos em saúde, educação e pesquisa, sempre com foco na humanização do cuidado, na inovação e na melhoria contínua dos serviços públicos.

A Fagep conta com estrutura organizacional consolidada e equipe técnica multidisciplinar qualificada para a gestão de projetos de diversas naturezas, especialmente aqueles que envolvem atividades de planejamento, execução orçamentária e financeira, gestão de contratos, controle de despesas e prestação de contas.

Com sede em Goiânia (GO), a Fundação desempenha papel estratégico na viabilização e execução de projetos de interesse público, em especial na área da saúde, contribuindo para o fortalecimento institucional da Universidade Federal de Goiás e para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região e do país.

OBJETO DA PROPOSTA:

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FAGEP na execução do projeto “**AMPLIAR AÇÕES DA OFERTA NACIONAL DE TELEDIAGNÓSTICO EM RETINOGRRAFIA E OUTRAS AÇÕES DE TELESSAÚDE NO ESCOPO DO PROGRAMA SUS DIGITAL**”, período de duração: de dezembro de 2025 a novembro de 2028, podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite previstos nas legislações vigente, mediante Termo Aditivo.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Para o desenvolvimento do projeto em referência, cujo custo total é de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), conforme o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador **Prof. Dr. Alexandre Chater Taleb**, tem-se como objetivo realizar, através da plataforma do NUTTs-UFG, atividades de teleassistência – constituídas de teleconsultas (para a população geral), teleinterconsultas (para médicos da atenção primárias, enfermeiros) e teleorientação (para pacientes e agentes comunitários de saúde) – e teleeducação (educação continuada para trabalhadores da saúde) para os municípios do Estado de Goiás vinculados ao Telessaúde Goiás, com possibilidade de extensão, conforme orientação do Ministério da Saúde, para os demais Estados brasileiros. Os serviços serão realizados pelo Núcleo de Telemedicina e Telessaúde.

A gestão administrativa e financeira do projeto será realizada em estrita conformidade com a legislação vigente e em completo alinhamento ao Plano de Trabalho aprovado pela PROAD. Serão rigorosamente observados o orçamento, as rubricas orçamentárias, os prazos e os demais parâmetros definidos, garantindo a adequada execução das atividades e a efetividade dos resultados previstos.

Abaixo segue o quadro com o **detalhe das despesas previstas**.

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto	
Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 8.000.000,00
a-Pessoal	R\$ 4.374.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	R\$ 1.261.800,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	R\$ 1.377.900,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	R\$ 1.251.900,00
Estagiários	R\$ 43.200,00
Bolsas	R\$ 439.200,00
Outros encargos	R\$ 0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total R\$ 3.172.926,00
Comunicação internet	47.466,00
Material Gráfico	14.400,00
Material Promocional	10.800,00

Produção de Objetos Teleducação	48.000,00
Comunicação internet	47.466,00
Material Gráfico	14.400,00
Material Promocional	10.800,00
Produção de Objetos Teleducação	48.000,00
Comunicação internet	47.466,00
Interpretação de ECG	382.500,00
Interpretação de Retinografias	1.776.960,00
Realização Teleconsultas em Oftalmologia	576.000,00
Softwares	48.000,00
Acesso Mobile	240.000,00
Inscrição Eventos Científicos	28.800,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	
Total	RS 295.760,00
d- Despesas com diárias	Total
	RS 124.350,00
e – Material de Consumo	Total
	RS 32.964,00
Medicamentos	R\$ 0,00
Material de Laboratório	R\$ 0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	R\$ 15.864,00
Material de Limpeza	R\$ 0,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00
Outros materiais	R\$ 17.100,00
f– Investimento	Total
	RS 0,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	R\$ 0,00
g- Ganho econômico*	RS 0,00
Total	RS 0,00

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR RS
Custos indiretos para a UFG	R\$ 600.000,00
Custos indiretos para a FM	R\$ 200.000,00
Custos indiretos Núcleo telemedicina	R\$ 600.000,00
Total	RS 1.400.000,00
Justificativa: Demais Custos Indiretos UFG (Decreto 10.429/2020- água, energia, internet...)	

II.f. Valor Total do Plano	
ITENS	VALOR RS
Previsão de despesas do projeto	R\$ 8.000.000,00
Previsão de custos indiretos	R\$ 1.400.000,00
D.A.O da Fundação	R\$ 600.000,00
Total do plano	RS 10.000.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO

Para a execução do presente projeto, a Fundação de Apoio à Gestão de Serviços em Saúde da Universidade Federal de Goiás – Fagep aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) de caráter indivisível decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)			
Especificação	Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO)	Valor Proporcional Mensal da (DAO)	Valor Total da DAO para o Projeto (Período Aprox. de 35 meses)
Salários, Ordenados e Pró-Labore.	R\$ 547.813,04	R\$ 9.235,17	R\$ 323.231,08
Encargos Sociais sobre os salários	R\$ 172.943,49	R\$ 2.915,53	R\$ 102.043,41
Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos)	R\$ 5.491,10	R\$ 92,57	R\$ 3.239,96
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico	R\$ 255.852,76	R\$ 4.313,23	R\$ 150.963,12
Depreciação	R\$ 10.311,79	R\$ 173,84	R\$ 6.084,36
Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FAGEP	R\$ 24.469,69	R\$ 412,52	R\$ 14.438,07
Total	R\$ 1.016.881,87	R\$ 17.142,86	R\$ 600.000,00

DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, período durante o qual permanecem inalteradas as condições aqui apresentadas.

Documento assinado digitalmente
 **LUCILENE MARIA DE SOUSA**
 Data: 26/12/2025 10:21:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucilene Maria de Sousa
 Diretora-Presidente da Fagep